



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 323, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 538, de
20/04/2018.

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 538, de 20/04/2018, que aprova o plano de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos em educação lotados na Ouvidoria, conforme consta no processo 23071.006000/2018-12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2019.


Marcus Vinicius David
Reitor